



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026 SMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 010/2026 - SMS

Ata de registro de preços : **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E CORRELATOS ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTA ATA.**

Processo Nº : **59.583/2025**

Validade: 12(doze) meses. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prazo este que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário de Saúde Sr. **ÉLIO CAETANO DE ASSIS** nomeado gestor do FMS pelo PORTARIA SGP N.º 031, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Através do Agente de Contratação Silvério Lúcio Costa Lima e equipe de apoio, designados pela Portaria SMS Nº 094 de 25 de julho de 2025, com sede na Rua Riachuelo nº 2.762 – Vila Fátima, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, torna público que no dia **12 de março de 2026, às 09h 00min**, realizada licitação para a Aquisição de *MATERIAL EDUCATIVO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E CORRELATOS* através de Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Jataí, em vista de solicitação do Departamento responsável, processada nos **autos de nº 59.583/2025**, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de *MATERIAL EDUCATIVO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E CORRELATOS* através de Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Jataí, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

Parágrafo único: Vinculam a está contratação, independentemente de transcrição, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a. O Termo de Referência;
- b. O Edital da Licitação;
- c. Proposta da CONTRATADA;
- d. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

ITEM	EMPRESA
0003	<p>YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 51.740.794/0001-60</p> <p>Telefone: (43) 99149-4565</p> <p>E-mail: ynemed.saude@gmail.com</p> <p>Prazo de validade da proposta: 060 dias</p> <p>Nome representante legal: IRENE LOPES SALVI</p> <p>E-mail representante legal: ynemed.saude@gmail.com</p>
0006 0008 0009 0011 0012 0013 0021 0022 0023 0024 0028 0036 0049 0056 0075 0077 0094 0096 0098 0101 0109 0110 0111 0115 0116 0117 0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0127 0128 0129 0130 0133 0141 0142 0144 0148 0152 0155 0157 0159 0164 0166 0168 0171 0193 0214 0218 0219 0221 0223 0225 0226 0227 0228 0258 0261 0262 0264	<p>NEUDES OLIVEIRA DE JESUS</p> <p>CPF/CNPJ: 07.563.511/0001-60</p> <p>Telefone: (64) 99998-7257</p> <p>E-mail: neudesajato@hotmail.com</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS</p> <p>E-mail representante legal: neudesajato@hotmail.com</p>

0267 0277 0286 0290 0292 0294 0300 0314 0316 0323 0326 0327 0328 0329 0330 0331 0332 0339 0346 0359	
0114 0209 0350	<p>COMERCIAL SANMAR LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 50.663.922/0001-57</p> <p>Telefone: (83) 99986-5975</p> <p>E-mail: sanmardistribuidor@gmail.com</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: MARIA DE LOURDES SANTANA DA SILVA</p> <p>E-mail representante legal: sanmardistribuidor@gmail.com</p>
0020 0026 0048 0054 0103 0108 0156 0192 0212 0298 0338 0348	<p>TECNO COM INFORMATICA LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 06.049.744/0001-87</p> <p>Telefone: (64) 98111-1711</p> <p>E-mail: narcizo@tecnocombrasil.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: NARCIZIO ALVES CORDEIO</p> <p>E-mail representante legal: narcizo@tecnocombrasil.com.br</p>
0100 0132	<p>Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda</p> <p>CPF/CNPJ: 07.245.458/0001-50</p> <p>Telefone: (54) 99682-4446</p> <p>E-mail: dageal07@gmail.com</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: Daiane Carla Tomazelli</p> <p>E-mail representante legal: dageal07@gmail.com</p>
0313	<p>M3. BUSINESS GROUP LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 54.494.740/0001-50</p> <p>Telefone: (47) 99186-0966</p> <p>E-mail: contratos@grupom3.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p>

	<p>Nome representante legal: MATHEUS ALEXANDRE GRANDO</p> <p>E-mail representante legal: contratos@grupom3.com.br</p>
<p>0004 0042 0044 0070 0072 0097 0106 0134 0137 0167 0169 0176 0177 0178 0180 0181 0182 0184 0185 0186 0187 0188 0200 0207 0215 0266 0297 0299 0302 0307 0308 0321 0322 0324 0349</p>	<p>MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 47.484.691/0001-00</p> <p>Telefone: (51) 99730-2643</p> <p>E-mail: maisesporte@passarelafeliz.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 365 dias</p> <p>Nome representante legal: LEONARDO MARTINY</p> <p>E-mail representante legal: maisesporte@passarelafeliz.com.br</p>
<p>0335</p>	<p>MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 42.448.644/0001-97</p> <p>Telefone: (11) 97545-6161</p> <p>E-mail: msi42448comercial@gmail.com</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: LEANDRO DE SOUZA FRANCO</p> <p>E-mail representante legal: msi42448comercial@gmail.com</p>
<p>0001 0005 0010 0014 0015 0016 0017 0018 0019 0025 0027 0029 0032 0033 0034 0038 0039 0040 0045 0046 0047 0050 0052 0053 0057 0058 0062 0063 0064 0066 0067 0068 0069 0071 0073 0074 0078 0081 0082 0083 0084 0085 0086 0087 0088 0089 0090 0092 0093 0095 0099 0104 0105 0112 0113 0126 0131 0135 0136 0140 0145 0146 0149 0150 0151 0154 0158 0161 0162 0189 0190 0191 0194 0195 0196 0197 0198 0199 0201 0202 0203 0204 0205 0206 0208 0210 0213 0216 0217 0222 0224 0252 0253 0254 0256 0260 0263 0268 0269 0270</p>	<p>Brava Comercial Ltda</p> <p>CPF/CNPJ: 10.867.306/0001-01</p> <p>Telefone: (62) 3945-3443</p> <p>E-mail: brava.comercial@hotmail.com</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: ronaldo monteiro magalhães</p> <p>E-mail representante legal: brava.comercial@hotmail.com</p>

0272 0273 0274 0275 0276 0279 0280 0282 0283 0285 0287 0293 0295 0301 0303 0304 0305 0306 0309 0310 0311 0312 0315 0318 0319 0320 0333 0334 0336 0337 0341 0343 0352 0353 0354 0355 0356 0357 0360	
0007 0035 0065 0079 0080 0091 0102 0160 0220 0229 0230 0231 0232 0233 0234 0235 0236 0237 0238 0239 0240 0241 0242 0243 0244 0245 0246 0247 0248 0249 0250 0251 0255 0257 0271 0278 0281 0284 0288 0296 0344 0345 0347 0361	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA CPF/CNPJ: 18.343.089/0001-54 Telefone: (64) 3431-4952 E-mail: papelariaapolo1@gmail.com Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: FLAVIO RODRIGUES ARAUJO E-mail representante legal: papelariaapolo1@gmail.com
0037 0179 0183	MONICA R. DE MELLO FARIA ME CPF/CNPJ: 17.353.208/0001-97 Telefone: (41) 3672-3979 E-mail: mellofaria83@gmail.com Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: MONICA R. DE MELLO FARIA E-mail representante legal: mellofaria83@gmail.com
0059 0060 0061 0147 0291	RC RAMOS COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 07.048.323/0001-02 Telefone: (64) 9904-0699 E-mail: licitacaorcc@hotmail.com Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: Dalcimar Antonio Ramos E-mail representante legal: licitacaorcc@hotmail.com
0076	LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 36.990.073/0001-15



Telefone: (62) 03583-9550
E-mail: lgipapelariaeinformatica@gmail.com
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: Leandro Ramos da Costa
E-mail representante legal: lgipapelariaeinformatica@gmail.com

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA:

§1º Além dos direitos e obrigações elencados à CONTRATANTE no Termo de Referência, Edital e na Lei 14.133/2021, fica ainda:

- a) Executar o contrato em conformidade com este Termo de Referência e o instrumento contratual.
- b) Acompanhar o Diário Oficial do Município, tendo em vista que todas os avisos, sanções, e comunicados realizados pela Secretaria de Saúde de Jataí para com a CONTRATADA serão exclusivamente realizadas por meio do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JATAÍ;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da **CONTRATANTE**, inerentes ao objeto da presente licitação.
- f) Em havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado na Lei n.º 14.133/21.
- g) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATANTE** e atender, pronta e irrestritamente, as reclamações desta.
- h) Facilitar por todos os meios a fiscalização dos serviços pela **CONTRATANTE**.
- i) Observar os requisitos mínimos de qualidade, resistência e segurança determinadas nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

- j) Respeitar, rigorosamente, na execução do Contrato, a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.
- k) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, bem como proceder o imediato reparo ou indenização cabíveis.
- l) Assumir a responsabilidade por todas as providências estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados quando da execução objeto do Contrato em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do contratante.
- m) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- n) Manter e-mail atualizado, em caso de necessidade da CONTRATADA em alterar o e-mail oficial para recebimento das comunicações, notificações, e qualquer outra informação deste contrato, deverá encaminhar ao Gestor do Contrato, de forma expressa e por Ofício assinado pelo representante legal da empresa de forma física.
- o) Fornecer os produtos objeto deste contrato conforme avençado, que será de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal devendo ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento (OF) emitida pelo Departamento de Compras, onde devem constar as quantidades e o(s) produto(s) imediatos à solicitação da ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal.
- p) A empresa deverá entregar os itens (objetos, produtos) constantes na Ordem de Fornecimento (OF) de forma integral e única. NÃO serão recebidos parcialmente itens solicitados na Ordem de Fornecimento;
- q) Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;
- r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- s) Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc, deste a origem até sua entrega no local de destino;

- t) Caso haja algum defeito, a contratada substituirá imediatamente o objeto contratual imperfeito por outro com características similares ou superiores, sem ônus ao contratante;
- u) Responsabilizar por prejuízo ocasionado a contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato;
- v) Prestar explicações que forem solicitados pela Secretaria da Saúde, cuja queixa se obrigam a atender imediatamente, bem como dar ciência a contratada, prontamente e por escrito, de qualquer irregularidade que verificar quando da realização do contrato;
- w) Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- x) Os itens entregues deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto nas legislações vigentes acerca do produto (ex: INMETRO);

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, prazo este que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo

Brava Comercial Ltda Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 10.867.306/0001-01 Endereço: av. c 104 nr. 541 - CEP: 74250030 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 3945-3443

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGENDA DIÁRIA, EXECUTIVA, FOLHA INTEIRA, ANO 2024/2025. BROCHURA (FORMATO APROX.: 148X210MM).	TILIBRA	TILIBRA	765,00 UN	R\$ 19,36	R\$ 14.810,40
0005	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 (COR: PRETO, VERMELHO OU AZUL).	CARBIRNK	CARBIRNK	427,00 UN	R\$ 4,01	R\$ 1.712,27
0010	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	BECCUS	BECCUS	2.351,00 UN	R\$ 2,42	R\$ 5.689,42
0014	BALÃO DE LÁTEX, COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	JOY	JOY	1.710,00 UN	R\$ 3,85	R\$ 6.583,50
0015	BALÃO DE LÁTEX, COR AMARELO LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	JOY	JOY	179,00 UN	R\$ 3,85	R\$ 689,15
0016	BALÃO DE LÁTEX, COR AZUL LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	JOY	JOY	167,00 UN	R\$ 3,85	R\$ 642,95
0017	BALÃO DE LÁTEX, COR BRANCO LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	JOY	JOY	167,00 UN	R\$ 3,85	R\$ 642,95



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	BALÃO DE LÁTEX, COR ROSA LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	JOY	JOY	167,00 UN	R\$ 3,85	R\$ 642,95
0019	BALÃO DE LÁTEX, COR ROXO LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	JOY	JOY	149,00 UN	R\$ 3,85	R\$ 573,65
0025	BATERIA ALCALINA REDONDA DE 3 VOLTS REF TIPO MOD CR 2032 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ELGIN	ELGIN	1.430,00 UN	R\$ 0,87	R\$ 1.244,10
0027	BATERIA DE 1,5 VOLTS, TIPO LR44.	ELGIN	ELGIN	564,00 UN	R\$ 0,40	R\$ 225,60
0029	BLOCO FLIP'CHART COM 50 FOLHAS.	ROMITEC	ROMITEC	19,00 UN	R\$ 35,27	R\$ 670,13
0032	BOBINA DE SENHA DE 3 (TRÊS) (ROLO COM 2000 NÚMEROS, 2 (DUAS) SEQUÊNCIAS DE "000 A 999"	DISPLAY	DISPLAY	828,00 UN	R\$ 14,10	R\$ 11.674,80
0033	BOBINA PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 MT.	POLIFIX	POLIFIX	282,00 UN	R\$ 45,46	R\$ 12.819,72
0034	BOBINA TÉRMICA 57 MM POR 22 MT COR AMARELO	SILFER	SILFER	1.666,00 UN	R\$ 1,62	R\$ 2.698,92
0038	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, TAMANHO 200 MM.	IS O	IS O	12,00 UN	R\$ 6,53	R\$ 78,36
0039	BOLA DE ISOPOR MACIÇA. TAMANHO 125	IS O	IS O	12,00 UN	R\$ 3,27	R\$ 39,24
0040	BOLA DE ISOPOR MACIÇA. TAMANHO 150 MM.	IS O	IS O	12,00 UN	R\$ 3,65	R\$ 43,80
0045	BORRACHA BRANCA APAGADORA DE ESCRITA COM CAPA PROTETORA COMPRIMENTO 40 MM LARGURA 23 MM ALTURA 12 MM REFERENCIA TIPO TK	LEONORA	LEONORA	3.678,00 UN	R\$ 0,61	R\$ 2.243,58
0046	CADERNO BROCHURA ¼ PEQUENO = CAPA DURA C/ 96 FLS	JANDAIA	JANDAIA	582,00 UN	R\$ 3,61	R\$ 2.101,02
0047	CADERNO BROCHURA GRANDE = CAPA DURA C/ 96 FLS	JANDAIA	JANDAIA	600,00 UN	R\$ 5,79	R\$ 3.474,00
0050	CADERNO ESPIRAL 1/4 PEQUENO CAPA DURA C/ 96 FLS	TILIBRA	TILIBRA	72,00 UN	R\$ 5,20	R\$ 374,40
0052	CAIXA ORGANIZADORA EM ACRÍLICO, DE MESA DUPLO PARA DOCUMENTOS E PAPEIS	FACA FACIL	FACA FACIL	429,00 UN	R\$ 18,79	R\$ 8.060,91
0053	CAIXA ORGANIZADORA EM ACRÍLICO, DE MESA TRIPLA PARA DOCUMENTOS E PAPEIS	FACA FACIL	FACA FACIL	468,00 UN	R\$ 32,90	R\$ 15.397,20
0057	CALCULADORA MÉDIA DE MESA C 8 DÍGITOS. ALIMENTAÇÃO PILHA PALITO AAA	CLASSE	CLASSE	282,00 UN	R\$ 4,31	R\$ 1.215,42
0058	CANETA 0,5 MM (V5) HI-TECPOINT PARA EXAME ECG, A CANETA DEVERÁ TER PERFEITO ENCAIXE COM O SUPORTE PARA CANETA DO APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIXTAL MODELO EP-3	PILOT	PILOT	12,00 UN	R\$ 16,98	R\$ 203,76
0062	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA METÁLICA EM FORMATO DE AGULHA COM ESPESSURA DE 0,7 MM. DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES. REFERÊNCIA TIPO: CIS SPIRO OU QUALIDADE EQUIVALENTE.	COMPACTOR	COMPACTOR	320,00 UN	R\$ 0,66	R\$ 211,20
0063	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE PONTA FINA (0,7); ROSA	COMPACTOR	COMPACTOR	582,00 UN	R\$ 0,66	R\$ 384,12
0064	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE PONTA FINA (0,7); VERDE	COMPACTOR	COMPACTOR	582,00 UN	R\$ 0,66	R\$ 384,12
0066	CANETA RETRO PROJETER 1,00 MM, AZUL	MAXPRINT	MAXPRINT	426,00 UN	R\$ 1,41	R\$ 600,66
0067	CANETA RETRO PROJETER 1,00 MM,PRETA	MAXPRINT	MAXPRINT	426,00 UN	R\$ 1,41	R\$ 600,66
0068	CANETA RETRO PROJETER 1,00 MM,VERMELHA	MAXPRINT	MAXPRINT	426,00 UN	R\$ 1,41	R\$ 600,66
0069	CANETA RETRO PROJETER 2,00 MM, PRETA.	LEONORA	LEONORA	452,00 UN	R\$ 1,19	R\$ 537,88
0071	CANETA RETRO PROJETER 2,00 MM, AZUL	LEONORA	LEONORA	455,00 UN	R\$ 1,19	R\$ 541,45



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0073	CANETA RETRO PROJETER 2,00 MM, VERMELHA.	LEONORA	LEONORA	443,00 UN	R\$ 1,19	R\$ 527,17
0074	CANETINHA COLORIDA FINA, CAIXA COM 24 CORES	LEONORA	LEONORA	786,00 UN	R\$ 4,92	R\$ 3.867,12
0078	CARTOLINA 50 CM X 66 CM = CORES VARIADAS	CHAMEX	CHAMEX	1.000,00 UN	R\$ 0,67	R\$ 670,00
0081	CD-R GRAVAVEL (80MIN/700MB)52X COM ENVELOPE	MAXPRINT	MAXPRINT	10,00 UN	R\$ 1,30	R\$ 13,00
0082	CLIQUE Nº 1/0 GALVANIZADO C/500 GR	BACCHI	BACCHI	436,00 UN	R\$ 7,84	R\$ 3.418,24
0083	CLIQUE Nº 2/0 GALVANIZADO C/500 GR	BACCHI	BACCHI	444,00 UN	R\$ 7,84	R\$ 3.480,96
0084	CLIQUE Nº 3/0 GALVANIZADO C/500 GR	BACCHI	BACCHI	441,00 UN	R\$ 7,84	R\$ 3.457,44
0085	CLIQUE Nº 4/0 GALVANIZADO C/500 GR	BACCHI	BACCHI	442,00 UN	R\$ 7,84	R\$ 3.465,28
0086	CLIQUE Nº 6/0 GALVANIZADO C/500 GR	BACCHI	BACCHI	462,00 UN	R\$ 7,84	R\$ 3.622,08
0087	CLIQUE Nº 8/0 GALVANIZADO C/500 GR	BACCHI	BACCHI	466,00 UN	R\$ 7,84	R\$ 3.653,44
0088	COLA BASTÃO 10 GR, NÃO TÓXICA	LEONORA	LEONORA	1.288,00 UN	R\$ 0,67	R\$ 862,96
0089	COLA BRANCA 1 LITRO, BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	PIRA	PIRA	11,00 UN	R\$ 6,92	R\$ 76,12
0090	COLA BRANCA 90 GR, BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	PIRA	PIRA	2.393,00 UN	R\$ 1,22	R\$ 2.919,46
0092	COLA COLORIDA 23 GR, NÃO TÓXICA, CAIXA C/ 6 UNIDADES	PIRA	PIRA	336,00 CX	R\$ 4,97	R\$ 1.669,92
0093	COLA DE SILICONE GROSSA TRANSPARENTE, EM BASTÃO 11MM X 30CM. (REFIL COLA QUENTE)	RENDICOLLA	RENDICOLLA	732,00 UN	R\$ 0,85	R\$ 622,20
0095	COLA INSTANTÂNEA PARA E. V.A DE 90 GRAMAS	PIRA	PIRA	403,00 UN	R\$ 2,52	R\$ 1.015,56
0099	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, DE 18 ML	MAKE	MAKE	959,00 UN	R\$ 1,04	R\$ 997,36
0104	E.V.A CORES VARIADAS, DIMENSÃO 60 X 40 CM	IBEL	IBEL	2.580,00 UN	R\$ 1,02	R\$ 2.631,60
0105	E.V.A ESTAMPADO - ESTAMPA VARIADAS, DIMENSÃO 60 X 40 CM	GATTE MAKE	GATTE MAKE	228,00 UN	R\$ 2,75	R\$ 627,00
0112	ETIQUETA ADESIVA Nº14, DIMENSÃO (33,9 X 101,6 MM) CX/COM 25 FOLHAS, 350 ETIQUETAS	COLACRIL	COLACRIL	46,00 UN	R\$ 10,16	R\$ 467,36
0113	ETIQUETA AUTOADESIVA Nº30, DIMENSÃO (66,7 X 25,4) CAIXA C/ 100 FOLHAS.	COLACRIL	COLACRIL	46,00 UN	R\$ 37,61	R\$ 1.730,06
0126	EXTRATOR DE GRAMPO, DE METAL, (TIPO ESPÁTULA). COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM.	CAVIA	CAVIA	748,00 UN	R\$ 1,02	R\$ 762,96
0131	FICHÁRIO DE MESA COM BASE METÁLICA, DIMENSÃO 6" X 9", COM AS FICHAS, E ÍNDICE ALFABÉTICO (A-Z). DIMENSÃO: 25 X 30 X 18 CM	MAXCRIL	MAXCRIL	6,00 UN	R\$ 71,10	R\$ 426,60
0135	FITA CORRETIVA 12 METROS DESIGN INOVADOR E ERGONÔMICO CONFORTO NA APLICAÇÃO MECANICA INTERNO PATETEANDO NÃO TRAVAPOSSUI ÓTIMA ADERÊNCIA EXLENTE COBERTURA PROPORCIONANDO CORREÇÃO LINEAR A SECO E INSTANTÂNEA É COMPACTA E POSSUI GRANDE METRAGEM MEDIDA FITA DE 42 MM COM 12 METROS TOTAL 54 X 72 MM	MASTER	MASTER	2.316,00 UN	R\$ 3,01	R\$ 6.971,16
0136	FITA CREPE ADESIVA 19 MM X 50 M, C/ 2 CM DE LARGURA, REF TIPO= SCOTCH 3M	EUROCEL	EUROCEL	3.325,00 UN	R\$ 2,87	R\$ 9.542,75



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0140	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE USO RESIDENCIAL COMERCIAL E INDUSTRIAL PVC COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ACRÍLICO SOLVENTE CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA E PRETO) DIMENSÕES 48MM X 14M.	ALLTAPE	ALLTAPE	2,00 UN	R\$ 13,50	R\$ 27,00
0145	GIZ DE CERA, GIZÃO, CAIXA COM 06 CORES VARIADAS	FUTURO	FUTURO	348,00 UN	R\$ 2,35	R\$ 817,80
0146	GIZ ESCOLAR COMUM COLORIDO C/64 PALITOS	DELTA	DELTA	2,00 UN	R\$ 3,79	R\$ 7,58
0149	GRAMPEADOR MANUAL, TIPO PISTOLA 106/ 17X4 19CM	JOCAR	JOCAR	6,00 UN	R\$ 21,35	R\$ 128,10
0150	GRAMPEADOR MÉDIO CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS. MARCA REFERÊNCIA: MAPED, ESSENTIALS METAL FOSCO HALF STRIP, 354311 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE	NOX	NOX	607,00 UN	R\$ 6,75	R\$ 4.097,25
0151	GRAMPO 106/6 MM, PARA GRAMPREADOR MANUAL 106/6.	BACCHI	BACCHI	12,00 CX	R\$ 8,42	R\$ 101,04
0154	GRAMPO GALVANIZADO 23/10, PARA GRAMPEADOR, CX C/ 5000 UNIDADES	BRW	BRW	146,00 UN	R\$ 18,18	R\$ 2.654,28
0158	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	BRW	427,00 UN	R\$ 6,43	R\$ 2.745,61
0161	ISOPOR, PLACA DE 2,5 CM DE ESPESSURA DIMENSÃO DE 50 CM X 1,00M	IS O	IS O	26,00 UN	R\$ 4,39	R\$ 114,14
0162	ISOPOR, PLACA DE 3,0 CM DE ESPESSURA DIMENSÃO DE 50 CM X 1,00M	IS O	IS O	26,00 UN	R\$ 5,37	R\$ 139,62
0189	KIT PINTAR CARA DE PALHAÇO, TINTA PARA PINTURA FACIAL. CAIXA C/ 6 CORES.	GLIART	GLIART	38,00 UN	R\$ 12,30	R\$ 467,40
0190	LACRE NUMERADO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO DE 16 CM	JP	JP	3,00 PC	R\$ 9,32	R\$ 27,96
0191	LACRE NUMERADO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO DE 23 CM	JP	JP	3,00 PC	R\$ 11,72	R\$ 35,16
0194	LÁPIS DE CERA ESTACA, CX C/ 12 UNIDADES NA COR AZUL, DE BOA QUALIDADE E OLEOSO	PIRA	PIRA	216,00 UN	R\$ 3,29	R\$ 710,64
0195	LÁPIS DE COR CAIXA C 24 UNIDADES	LEONORA	LEONORA	948,00 UN	R\$ 5,99	R\$ 5.678,52
0196	LÁPIS DE ESCREVER ESCOLAR SEXTAVADO (COR GRAFITE)	LEONORA	LEONORA	12.916,00 UN	R\$ 0,19	R\$ 2.454,04
0197	LIVRO ATA BROCHURA COM 100 FLS	ANIMATIVA	ANIMATIVA	485,00 UN	R\$ 8,23	R\$ 3.991,55
0198	LIVRO ATA BROCHURA COM 200 FLS	ANIMATIVA	ANIMATIVA	634,00 UN	R\$ 16,66	R\$ 10.562,44
0199	LIVRO ATA BROCHURA COM 50 FLS	TILIBRA	TILIBRA	449,00 UN	R\$ 6,49	R\$ 2.914,01
0201	MARCA TEXTO COR AMARELA, PONTA CHANFRADA, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA. MARCA REFERÊNCIA: CIS OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE	BRW	BRW	2.510,00 UN	R\$ 0,54	R\$ 1.355,40
0202	MARCA TEXTO COR ROSA, PONTA CHANFRADA, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA. MARCA REFERÊNCIA: CIS OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE	BRW	BRW	1.367,00 UN	R\$ 0,54	R\$ 738,18
0203	MARCA TEXTO COR VERDE, PONTA CHANFRADA, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA. MARCA REFERÊNCIA: CIS OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE	BRW	BRW	1.367,00 UN	R\$ 0,54	R\$ 738,18
0204	MASSA DE MODELAR COLORIDA CAIXA COM 12	MAKE	MAKE	132,00 UN	R\$ 2,47	R\$ 326,04



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0205	MASSINHA DE MODELAR, NÃO TOXICO, CAIXA COM 12 CORES VARIADAS. PESO LÍQUIDO: 180G	PIRA	PIRA	12,00 UN	R\$ 3,06	R\$ 36,72
0206	MOUSE ÓPTICO ENTRADA USB BOTÃO ESQUERDO DIREITO E BARRA DE ROLAGEM	MULTILASER	MULTILASER	454,00 UN	R\$ 6,58	R\$ 2.987,32
0208	MOUSE SEM FIO, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, CONEXÃO SEM FIO ESTÁVEL ATRAVÉS DO DONGLE E DO USB. MARCA REFERENCIAL: DELL WM118	MULTILASER	MULTILASER	100,00 UN	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00
0210	NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO 126A, 6 DÍGITOS, ENTINTAMENTO AUTOMÁTICO. (EMB. CONTENDO: O NUMERADOR, ALMOFADA DE REPOSIÇÃO, TINTA, BASTÃO E INSTRUÇÕES).	KAZ	KAZ	6,00 UN	R\$ 69,71	R\$ 418,26
0213	PALITO DE BAMBU, TAMANHO 25 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	THEOTO	THEOTO	24,00 PC	R\$ 2,82	R\$ 67,68
0216	PAPEL A3 BRANCO 297X420 MM 90G, 500 FLS, REF. TIPO CHAMEX	CHAMEX	CHAMEX	12,00 UN	R\$ 50,00	R\$ 600,00
0217	PAPEL A4 BRANCO 210X297MM, 75 G/M2, 500 FLS, REF. TIPO CHAMEX	CHAMEX	CHAMEX	9.757,00 UN	R\$ 21,00	R\$ 204.897,00
0222	PAPEL CAMURÇA 60X40CM, CORES VARIADAS.	REIPEL	REIPEL	120,00 UN	R\$ 0,96	R\$ 115,20
0224	PAPEL CARBONO A4, 1 (UMA) FACE COR AZUL, CAIXA C/ 100 FLS	GENIAL	GENIAL	88,00 UN	R\$ 25,72	R\$ 2.263,36
0252	PAPEL COLOR SET, APROXIMADAMENTE: 48 X 66 CM, CORES VARIADAS: (AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO ENTRE OUTROS)	REIPEL	REIPEL	225,00 UN	R\$ 0,64	R\$ 144,00
0253	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE C/ 25 M (BOBINA)	POLIFIX	POLIFIX	283,00 UN	R\$ 45,46	R\$ 12.865,18
0254	PAPEL COUCHÊ CX C50 FOLHAS 180 GM4 A4 210M X 297 ML COR BRANCO	EDISPEL	EDISPEL	66,00 UN	R\$ 11,11	R\$ 733,26
0256	PAPEL CRIATIVO FORMATO A4 210 MM X 297 MM 85 GM2 PACOTE COM 45 FOLHAS SORTIDAS CORES PERMANENTES VERMELHAZUL AMARELA VERDE LARANJA PRETA MARROM BRANCA PARA CORTE COLAGEM E MONTAGEM REFERENCIA TIPO PAPEL FILIPINHO	USAPEL	USAPEL	250,00 UN	R\$ 6,52	R\$ 1.630,00
0260	PAPEL KRAFT (BOBINA) DE 80 CM	REIPEL	REIPEL	47,00 UN	R\$ 62,70	R\$ 2.946,90
0263	PAPEL MICRO ONDULADO 50CMX80CM	REIPEL	REIPEL	48,00 UN	R\$ 1,94	R\$ 93,12
0268	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	REIPEL	REIPEL	380,00 UN	R\$ 0,21	R\$ 79,80
0269	PAPEL VERGE, CX C/ 50 FOLHAS, 180 G/M4 A4 210M X 297 ML COR BRANCO E/OU PALHA.	USAPEL	USAPEL	12,00 CX	R\$ 8,63	R\$ 103,56
0270	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 20MM TRANSPARENTE	ACP	ACP	1.539,00 UN	R\$ 2,15	R\$ 3.308,85
0272	PASTA A-Z TIGRADA TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA LARGA, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 34CM, LARGURA: 28CM, LOMBADA: 8CM.	FRAMA	FRAMA	2.452,00 UN	R\$ 9,30	R\$ 22.803,60
0273	PASTA A-Z, DORSO ESTREITO (DUPLICATA)	FRAMA	FRAMA	17,00 UN	R\$ 9,30	R\$ 158,10
0274	PASTA CATÁLOGO C/ 100 ENVELOPES PLÁSTICOS	ACP	ACP	384,00 UN	R\$ 17,15	R\$ 6.585,60
0275	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	ACP	ACP	494,00 UN	R\$ 11,59	R\$ 5.725,46
0276	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO 20X23,2X33,2 CM, CORES VARIADAS	ACP	ACP	36,00 UN	R\$ 2,14	R\$ 77,04
0279	PASTA PLASTICA C/ GRAMPO, CORES VARIADAS	ACP	ACP	77,00 UN	R\$ 1,61	R\$ 123,97



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0280	PASTA PLÁSTICA EM " L" DIMENSÃO PP 0,15 210X297MM TRANSPARENTE	BRW	BRW	3.252,00 UN	R\$ 0,50	R\$ 1.626,00
0282	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 12 DIVISÓRIAS.	ACP	ACP	841,00 UN	R\$ 13,03	R\$ 10.958,23
0283	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 31 DIVISÓRIAS.	ACP	ACP	844,00 UN	R\$ 33,12	R\$ 27.953,28
0285	PASTA SUSPENSÁ PLÁSTICA	ACP	ACP	50,00 UN	R\$ 2,61	R\$ 130,50
0287	PEN DRIVE 8 GIGA DE MEMÓRIA	MULTILASER	MULTILASER	311,00 UN	R\$ 18,63	R\$ 5.793,93
0293	PILHA AA (PEQUENA) ALCALINA, PACOTE COM 4 UNIDADES.	MAXPRINT	MAXPRINT	1.847,00 PC	R\$ 5,45	R\$ 10.066,15
0295	PILHA C (MÉDIA) ALCALINA, PACOTE COM 2 UNIDADES	MAXPRINT	MAXPRINT	430,00 UN	R\$ 8,85	R\$ 3.805,50
0301	PINCEL Nº 06 CHATO	LEONORA	LEONORA	14,00 UN	R\$ 0,75	R\$ 10,50
0303	PINCEL Nº 10 CHATO	LEONORA	LEONORA	14,00 UN	R\$ 0,92	R\$ 12,88
0304	PINCEL Nº 12 CHATO	LEONORA	LEONORA	14,00 UN	R\$ 1,02	R\$ 14,28
0305	PINCEL Nº 18 CHATO	LEONORA	LEONORA	14,00 UN	R\$ 1,37	R\$ 19,18
0306	PINCEL Nº 20 CHATO	LEONORA	LEONORA	14,00 UN	R\$ 1,68	R\$ 23,52
0309	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS AZUL VERMELHA PRETA	BRW	BRW	1.167,00 UN	R\$ 1,13	R\$ 1.318,71
0310	PINTURA A DEDO 6 X 1	PIRA	PIRA	24,00 UN	R\$ 2,63	R\$ 63,12
0311	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO, BIVOLT TAMANHO GRANDE, PARA MEDIDAS DE COLA QUENTE TRANSPARENTE BASTÃO 11,2MM X 30CM	JOCAR	JOCAR	116,00 UN	R\$ 15,02	R\$ 1.742,32
0312	PLACA DE E.V.A COM GLITTER - CORES VARIADAS, DIMENSÃO 60 X 40 CM	MAKE	MAKE	340,00 UN	R\$ 2,40	R\$ 816,00
0315	PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO TIPO COMPENSADO, C/ PRESILHA METÁLICA	STALO	STALO	268,00 UN	R\$ 3,65	R\$ 978,20
0318	QUADRO BRANCO EM MDF BORDA EM ALUMÍNIO DIMENSÃO 60 X 90 CM	STALO	STALO	75,00 UN	R\$ 44,27	R\$ 3.320,25
0319	QUADRO DE AVISO EM MDF COM REVESTIMENTO EM FELTRO COR VERDE MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÃO 100X70 CM	STALO	STALO	4,00 UN	R\$ 78,80	R\$ 315,20
0320	QUADRO DE AVISO EM MDF COM REVESTIMENTO EM FELTRO COR VERDE MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÃO 200X120 CM	STALO	STALO	4,00 UN	R\$ 264,79	R\$ 1.059,16
0333	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM TRANSPARENTE RESISTENTE	MAXCRIL	MAXCRIL	1.125,00 UN	R\$ 0,63	R\$ 708,75
0334	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA; MADEIRA MARFIM; ESCALA DE 100CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL	STALO	STALO	85,00 UN	R\$ 24,18	R\$ 2.055,30
0336	ROLO DE SENHA (BOBINA DE SENHA COM 2000 NÚMEROS, DE 000 A 999)	DISPLAY	DISPLAY	414,00 UN	R\$ 14,10	R\$ 5.837,40
0337	ROLOS DE FITILHO PARA AMARRAÇÃO DE EMBALAGENS. CADA ROLO CONTENDO 50 METROS E COM ESPESSURA: 5 MM. CORES: BRANCO, PRATA, DOURADO, AZUL, AMARELO, ROSA, VERMELHO E VERDE	MAKE	MAKE	24,00 UN	R\$ 1,21	R\$ 29,04
0341	TECIDO NÃO TECIDOTNT CORES VARIADAS	MALIBU	MALIBU	186,00 M	R\$ 0,92	R\$ 171,12
0343	TECLADO PADRÃO ABNT ENTRADA USB	MULTILASER	MULTILASER	451,00 UN	R\$ 19,57	R\$ 8.826,07



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0352	TESOURA MÉDIA, TIPO ESCOLAR C/ PONTA REDONDA E CABO PLÁSTICO	CIS	CIS	576,00 UN	R\$ 1,04	R\$ 599,04
0353	TINTA ACRÍLICA PARA TECIDO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM C/ 37 ML, TIPO= ACRILEX.	DAC	DAC	1.600,00 UN	R\$ 2,61	R\$ 4.176,00
0354	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, CADA EMBALAGEM COM 250 ML	PIRA	PIRA	510,00 UN	R\$ 2,78	R\$ 1.417,80
0355	TINTA PARA CARIMBO AZUL COM 40 ML.	RADEX	RADEX	279,00 UN	R\$ 2,80	R\$ 781,20
0356	TINTA PARA CARIMBO PRETA COM 40 ML.	RADEX	RADEX	426,00 UN	R\$ 2,80	R\$ 1.192,80
0357	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA COM 40 ML.	RADEX	RADEX	279,00 UN	R\$ 2,80	R\$ 781,20
0360	UMIDIFICADOR DE DEDOS, GLICERINADO, 12 GR. (MOLHA DEDO)	CARBRIN	CARBRIN	877,00 UN	R\$ 1,62	R\$ 1.420,74
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 565.479,04

COMERCIAL SANMAR LTDA Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 50.663.922/0001-57 Endereço: R
ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO - CEP: 58042140 - UF: PB - Município: João Pessoa - Telefone:
(83) 99986-5975

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0114	ETIQUETA AUTOADESIVA, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO DIMENSÃO (128 X 74) 1 CARREIRA C/ 2000 ETIQUETAS.	128x74 c/1 carr	pimaco	10,00 UN	R\$ 40,00	R\$ 400,00
0209	MURAL DE CORTIÇA 120X150 CM	mural 120x150 cf edt	cortiarte	114,00 UN	R\$ 150,00	R\$ 17.100,00
0350	TESOURA CORTE ESPECIAL ZIG ZAG LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO TAMANHO 22 CM CORTA PAPÉIS EVA TECIDOS FINOS E GROSSOS PLÁSTICOS ETC	22cm cfe edt	baze	7,00 UN	R\$ 25,00	R\$ 175,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 17.675,00

Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda Tipo: ME - LC123: Sim - Documento:
07.245.458/0001-50 Endereço: RUA PRINCESA ISABEL - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de
Cotegipe - Telefone: (54) 99682-4446

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0100	CRACHÁ HORIZONTAL TRANSPARENTE SIMPLES, MEDIDAS DE 70X100MM, COM PRESILHA TIPO "JACARÉ"	doc	doc	50,00 UN	R\$ 0,74	R\$ 37,00
0132	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30M	koretech	koretech	627,00 UN	R\$ 5,55	R\$ 3.479,85
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 3.516,85

LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 36.990.073/0001-15 Endereço: R CAMPO GRANDE - CEP: 74905040 - UF: GO - Município: Aparecida de Goiânia - Telefone: (62) 03583-9550

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0076	CARREGADOR DELL 65 WATTS (CONECTOR 4.5MM) COM CABO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BRASILEIRO PARA NOTEBOOK VOSTRO 3510.	Carregador notebook	BringIT	10,00 UN	R\$ 86,30	R\$ 863,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 863,00

M3. BUSINESS GROUP LTDA Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 54.494.740/0001-50 Endereço: R JOCI JOSE MARTINS - CEP: 88132148 - UF: SC - Município: Palhoça - Telefone: (47) 99186-0966

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0313	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ	NOVACRIL FACA FACIL	93,00 UN	R\$ 9,73	R\$ 904,89
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 904,89

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento: 47.484.691/0001-00 Endereço: Travessa UM - CEP: 95770000 - UF: RS - Município: Feliz - Telefone: (51) 99730-2643

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ALFINETE PARA MAPA CX C 25 UND VÁRIAS CORES	ONDA	ONDA	962,00 UN	R\$ 1,40	R\$ 1.346,80
0042	BOLA INFLÁVEL, TAMANHO DIVERSO.	BG	BG	12,00 UN	R\$ 4,65	R\$ 55,80
0044	BONECA E COMPANHEIRO, ACOMPANHADA DE TRAJE E ACESSÓRIOS TEMÁTICOS. BONECA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, DESTINADA A REALIZAR DINÂMICAS COM PACIENTES INFANTIS. REFERÊNCIA TIPO BONECA BARBIE.	IM	IM	2,00 UN	R\$ 46,50	R\$ 93,00
0070	CANETA RETRO PROJETOR 2,00 MM, AMARELA.	FUTURO	FUTURO	448,00 UN	R\$ 1,71	R\$ 766,08



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0072	CANETA RETRO PROJETOR 2,00 MM, VERDE.	FUTURO	FUTURO	435,00 UN	R\$ 1,71	R\$ 743,85
0097	CONJUNTO COPO E TAMPA DE ISOPOR DESCARTÁVEL CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 200ML A 250ML MATERIAL RESISTENTE E DE ÓTIMA QUALIDADE EMBALAGEM DA TAMPA E COPO PODE VIR SEPARADA PORÉM A TAMPA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O COPO	COPOBRAS	COPOBRAS	6,00 UN	R\$ 0,70	R\$ 4,20
0106	ELÁSTICO CIRCULAR, COR AMARELA DE ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM PESO DE 1 KG	REDBOR	REDBOR	306,00 UN	R\$ 6,20	R\$ 1.897,20
0134	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 12X50, REF. TIPO DUREX	FIX	FIX	435,00 UN	R\$ 1,09	R\$ 474,15
0137	FITA DE CETIM N. 2 VARIAS CORES	GITEX	GITEX	262,00 M	R\$ 0,35	R\$ 91,70
0167	JOGO "JOGO DE MEMÓRIA". TAMANHO PADRÃO. JOGO DESTINADO A VARIAS FAIXAS ETÁRIAS.	MINITOYS	MINITOYS	4,00 UN	R\$ 9,30	R\$ 37,20
0169	JOGO "PODE OU NÃO PODE?". TAMANHO PADRÃO. JOGO DESTINADO A VARIAS FAIXAS ETÁRIAS.	BC	BC	3,00 UN	R\$ 73,50	R\$ 220,50
0176	JOGO DE BARALHO. EM PAPEL, TIPO PAPELÃO. TAMANHO TRADICIONAL. JOGO DESTINADO A VÁRIAS FAIXAS ETÁRIAS.	IMP	IMP	6,00 UN	R\$ 8,41	R\$ 50,46
0177	JOGO DE CANETA FINELINER COM PONTA POROSA, 0,4 MM, 12 CORES.	YINS	YINS	12,00 CX	R\$ 23,25	R\$ 279,00
0178	JOGO DE DAMA - TABULEIRO PARA JOGO DE DAMA E TRILHA. ESTRUTURA COMPACTA E LEVE. ACABAMENTO ENVERNIZADO. ACOMPANHA KIT DE PEÇAS COMPLETO PARA AS PARTIDAS. PESO: 700 G - COR: MADEIRA - TAMANHO: 0,025X0, 325X0, 325 M (AXLXC).	JUNGES	JUNGES	4,00 UN	R\$ 24,80	R\$ 99,20
0180	JOGO DE DOMINÓ - 28 PEDRAS, EM RESINA, COM 1CM DE ESPESSURA - PINO METÁLICO CENTRAL NAS PEDRAS - PEDRAS PESADAS E RESISTENTES - DIMENSÕES DAS PEDRAS: 49MM X 24MM 10MM - DIMENSÕES DO ESTOJO: 18,5CM X 11,0CM X 2,5CM	S.Q	S.Q	4,00 UN	R\$ 24,80	R\$ 99,20
0181	JOGO DE FRESCOBOL. TAMANHO PADRÃO. JOGO DESTINADO A VARIAS FAIXAS ETÁRIAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM (KIT): - RAQUETES, 3 BOLAS, 1 SUPORTE COM REDE, 1 REDE 1,00 MT.	ALF	ALF	4,00 UN	R\$ 27,90	R\$ 111,60
0182	JOGO DE LEGO - JOGO DE BLOCOS DE MONTAR, COLORIDO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIRECIONADO PARA VÁRIAS FAIXAS ETÁRIAS. JOGO COM, NO MÍNIMO, 300 PEÇAS.	LUCTOYS	LUCTOYS	6,00 UN	R\$ 64,30	R\$ 385,80
0184	JOGO DE PING-PONG. TAMANHO PADRÃO. JOGO DESTINADO A VARIAS FAIXAS ETÁRIAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM (KIT): - RAQUETES, 3 BOLAS, 1 SUPORTE COM REDE, 1 REDE 1,00 MT.	T11	T11	3,00 UN	R\$ 31,00	R\$ 93,00
0185	JOGO PEGA VARETAS.	MINITOYS	MINITOYS	4,00 UN	R\$ 4,65	R\$ 18,60
0186	JOGO UNO. TAMANHO PADRÃO. JOGO DESTINADO A VÁRIAS FAIXAS ETÁRIAS.	IMP	IMP	4,00 UN	R\$ 7,75	R\$ 31,00
0187	KIT DE BONECOS "ANIMAIS SELVAGENS DIVERSOS". TAMANHO PADRÃO. JOGO DESTINADO A VARIAS FAIXAS ETÁRIAS. EMBALAGEM (KIT) CONTENDO 7 A 10 BONECOS DE ANIMAIS SELVAGENS DIVERSOS. NÃO REPETIR O BONECO NA MESMA EMBALAGEM.	IMP	IMP	1,00 UN	R\$ 14,30	R\$ 14,30
0188	KIT DE BONECOS "DINOSSAUROS DIVERSOS". TAMANHO PADRÃO. JOGO DESTINADO A VARIAS FAIXAS ETÁRIAS. EMBALAGEM (KIT) CONTENDO 7 A 10 BONECOS DE DINOSSAUROS DIVERSOS. NÃO REPETIR O BONECO NA MESMA EMBALAGEM.	IMP	IMP	1,00 UN	R\$ 14,20	R\$ 14,20
0200	LUPA DE AUMENTO, 60MM COM LENTE 5X.	YINS	YINS	10,00 UN	R\$ 8,60	R\$ 86,00



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0207	MOUSE ÓPTICO PS2 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E BARRA DE ROLAGEM)	IDEA	IDEA	4,00 UN	R\$ 10,85	R\$ 43,40
0215	PANELA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 15 LITROS 1ª QUALIDADE COM TAMPA ALÇA EM ALUMÍNIO EM DUAS EXTREMIDADES MATERIAL RESISTENTE	EIRILAR	EIRILAR	10,00 UN	R\$ 173,60	R\$ 1.736,00
0266	PAPEL PEROLADO, NA COR BRANCO, FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	MASTER	MASTER	24,00 PC	R\$ 15,50	R\$ 372,00
0297	PILHA RECARREGÁVEL AA (TIPO 2500MAH). PACOTE C/2 UNIDADES	IDEA	IDEA	100,00 UN	R\$ 5,35	R\$ 535,00
0299	PINCEL 2 POLEGADA	ROMA	ROMA	12,00 UN	R\$ 6,23	R\$ 74,76
0302	PINCEL Nº 08 CHATO	RIO	RIO	14,00 UN	R\$ 0,84	R\$ 11,76
0307	PINCEL Nº 22 CHATO	RIO	RIO	14,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 28,28
0308	PINCEL Nº 24 CHATO	RIO	RIO	14,00 UN	R\$ 2,17	R\$ 30,38
0321	QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS, DESENHOS VARIADOS ? MEDIDAS MONTADO: 34,5 X 22,6 CM.	MINITOYS	MINITOYS	3,00 UN	R\$ 12,40	R\$ 37,20
0322	QUEBRA CABEÇA 150 PEÇAS, DESENHOS VARIADOS ? MEDIDAS MONTADO: 24 X 39 CM.	MINITOYS	MINITOYS	2,00 UN	R\$ 12,40	R\$ 24,80
0324	QUEBRA CABEÇA 60 PEÇAS, DESENHOS VARIADOS ? MEDIDAS MONTADO: 22,5 X 31,5 CM.	MINITOYS	MINITOYS	2,00 UN	R\$ 9,30	R\$ 18,60
0349	TESOURA ARTESANAL DE PICOTAR - ONDINHA: LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO PLÁSTICO. PONTAS ARREDONDADAS, TAMANHO 15 CM	CLASSE	CLASSE	9,00 UN	R\$ 3,49	R\$ 31,41
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 9.956,43

MONICA R. DE MELLO FARIA ME Tipo: ME - **LC123:** Sim - **Documento:** 17.353.208/0001-97 **Endereço:** RUA ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER - **CEP:** 82630307 - **UF:** PR - **Município:** Curitiba - **Telefone:** (41) 3672-3979

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0037	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO OFICIAL (TAMANHO 5) COM MATERIAL EM COURO SINTÉTICO CONFECCIONADO EM COSTURA DE ÓTIMA QUALIDADE.	FU XING	FU XING	2,00 UN	R\$ 21,45	R\$ 42,90
0179	JOGO DE DARDOS. EM PLÁSTICO. JOGO DESTINADO A VÁRIAS FAIXAS ETÁRIAS.	WELLMIX	WELLMIX	3,00 UN	R\$ 35,45	R\$ 106,35
0183	JOGO DE PETECAS. TAMANHO PADRÃO. JOGO DESTINADO A VARIAS FAIXAS ETÁRIAS. EMBALAGEM CONTENDO (KIT) 2 RAQUETES, 2 PETECAS E 1 BOLA.	spider	spider	4,00 UN	R\$ 54,40	R\$ 217,60
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 366,85



MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento: 42.448.644/0001-97
Endereço: R PROF MACHADO TOLOSA - CEP: 03171030 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (11) 97545-6161

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0335	RIBBON CERA PRETO IMP 110 MM X 300M COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BEMATECH LB-1000.	G42 - 110mm X 300m	MASTERCORP	276,00 UN	R\$ 18,00	R\$ 4.968,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 4.968,00

NEUDES OLIVEIRA DE JESUS Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 07.563.511/0001-60 Endereço: RUA CAP. SEFARIM DE BARROS - CEP: 75800018 - UF: GO - Município: Jataí - Telefone: (64) 99998-7257

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Apagador Para Quadro Branco	MASTER	578,00 UN	R\$ 2,95	R\$ 1.705,10
0008	APRESENTADOR DE SLIDES COM LASER, ALCANCE DE ATÉ 15 METROS DE DISTÂNCIA DO COMPUTADOR. INTERFACE USB 2.0. IDEAL PARA PROFISSIONAIS E PALESTRANTES, PONTEIRA VERMELHA A LASER. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO DE ONDA: 650NM, OUTPUT 1 MW, PAGINA PARA CIMA E PARA BAIXO FUNÇÃO, RECEPTOR USB E PLUG AND PLAY - SEM NECESSIDADE DE DRIVER, LASER DISTANCIA: MAIS DE 200M, DISTANCIA DO CONTROLE: MAIS DE 15 MTS, SUPORTA MS WORD, MS EXCEL, MS POWER POINT, ACDS, WEB SITE, SISTEMA DE APOIO WINDOWS. CONTEM: 01(UMA) CANETA LASER CONTROLE REMOTO, 01(UM) RECEPTOR USB DE RADIO FREQUENCIA, 01(UM) CASE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, 01(UM) MANUAL	LPT-8D	EXBOM	11,00 UN	R\$ 47,00	R\$ 517,00
0009	AREIA CINÉTICA SENSORIAL, COLORIDA, NÃO TÓXICA, 12 POTES COM 120G CADA, TOTAL 1440G.	Areia Cinética Sensorial	ART BRINK	12,00 UN	R\$ 104,30	R\$ 1.251,60
0011	BALÃO DE LATEX DECORADO COM ARABESCOS, 9 POLEGADAS PACOTE COM 25 UNIDADES	Balão De Latex Decorado	SAO ROQUE	21,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 420,00
0012	BALÃO DE LATEX DECORADO COM BOLINHAS, 9 POLEGADAS PACOTE COM 25 UNIDADES	Balão De Latex Decorado	SAO ROQUE	21,00 UN	R\$ 14,50	R\$ 304,50
0013	BALÃO DE LATEX DECORADO COM ESTRELAS, 9 POLEGADAS PACOTE COM 25 UNIDADES	Balão De Latex Decorado	SAO ROQUE	21,00 UN	R\$ 19,00	R\$ 399,00
0021	BALÃO LATEX COLORIDO, 8 POLEGADAS, 23 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Balão Latex Colorido, 8 Polegadas, 23 Cm	JOY	49,00 PC	R\$ 9,00	R\$ 441,00
0022	BATERIA 23A 12VOLTS	Bateria 23A 12Volts	MAXPRINT	20,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 40,40
0023	BATERIA A389, 1,5 VOLTS.	Bateria A389, 1,5 Volts.	ELGIN	12,00 UN	R\$ 0,69	R\$ 8,28
0024	BATERIA ALCALINA QUADRADA DE 9 VOLTS.	Bateria Alcalina Quadrada De 9 Volts	MAXPRINT	367,00 UN	R\$ 5,28	R\$ 1.937,76
0028	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO NI-MH 600 2.4V.	Bateria Para Telefone Sem Fio Ni-Mh 600	FLEX	2,00 UN	R\$ 23,65	R\$ 47,30



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COURO. PESAGEM ENTRE 410G A 450G E COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68CM E 70CM. FABRICADO EM COURO E MATERIAL EXTERNO LAMINADO PU. CONSTRUÇÃO DO TIPO ULTRAFUSION. CÂMARA: AURBILITY 6D. FORRO: TERMOFIX. CAPACIDADE DE MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE SUPERIOR E CONFORTO.	Bola De Futebol De Campo Em Couro	ALLPHA	6,00 UN	R\$ 55,00	R\$ 330,00
0049	CADERNO DE CAPA DURA, 205 MM X 300 MM, COM 200 FOLHAS.	Caderno Capa Dura, 205 Mm X 300Mm 200F	JANDAIA	12,00 UN	R\$ 10,95	R\$ 131,40
0056	CALCULADORA GRANDE DE MESA = C/ 12 DÍGITOS. ALIMENTAÇÃO PILHA PALITO (AAA).	YP7719	YIN'S	319,00 UN	R\$ 9,60	R\$ 3.062,40
0075	CANUDO COLORIDO FLEXÍVEL, DE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COLORIDAS. DIÂMETRO 6 MM, COMPRIMENTO 21CM;	Canudo Colorido Flexível	STRAWPLAST	12,00 UN	R\$ 6,80	R\$ 81,60
0077	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA, CAPACIDADE DE 350KG, EM FERRO, PINTURA A PÓ, REFORÇADO. LARGURA ENTRE RODAS: 58 À 60CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DA PLATAFORMA: 28CM DE PROFUNDIDADE X 39CM DE LARGURA. ALTURA APROXIMADA DO CARRINHO: 1,40 METROS. POSSUI 02 PNEUS COM CÂMARA E ROLAMENTO.	Carrinho Para Transporte De Carga	ESFERA	1,00 UN	R\$ 385,00	R\$ 385,00
0094	COLA GLITER, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 6 UNIDADES. CADA UNID C/ 23 GR	Cola Gliter 23 Gr	PIRATININGA	346,00 UN	R\$ 5,90	R\$ 2.041,40
0096	CONFETE COLORIDO, PACOTE DE 100 A 120G.	Confete Colorido, Pacote De 100 A 120G.	REAL CEDA	24,00 PC	R\$ 3,80	R\$ 91,20
0098	CORANTE LÍQUIDO PARA PIGMENTAR, 50ML. VÁRIAS CORES. REF.:TINTA XADREZ.	Corante Líquido Para Pigmentar, 50ML	TEKBOND	12,00 UN	R\$ 5,30	R\$ 63,60
0101	CUBO MÁGICO COLORIDO. TAMANHO MÉDIO	Cubo Mágico Colorido. Tamanho Médio	BRASKIT	4,00 UN	R\$ 3,95	R\$ 15,80
0109	ENVELOPE SACO KRAFT, TAMANHO OFÍCIO (25 X 35 CM)	Envelope Saco Kraft 25 X 35 Cm	FORONI	10.410,00 UN	R\$ 0,23	R\$ 2.394,30
0110	ENVELOPE SACO OURO A4, TAMANHO (220 X 320 MM)	Envelope Saco Ouro A4	FORONI	8.416,00 UN	R\$ 0,27	R\$ 2.272,32
0111	ESTILETE COM LAMINA LARGA, C/ CABO PLÁSTICO	Estilete Com Lamina Larga, C/ Cabo Plást	MASTER	503,00 UN	R\$ 1,05	R\$ 528,15
0115	ETIQUETA AUTOADESIVA, EM PAPEL COUCHE AC 30 G, 100 MM X 70 MM X 1 ROLO, ROLO COM 30 METROS	Etiqueta Autoadesiva Papel Couche Ac 30	TOTAL ADESIVO	600,00 UN	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
0116	ETIQUETAS DÍGITO TERMINAL Nº 0, PACOTES COM 100 UNIDADES	Etiquetas Dígito Terminal Nº 0, Pacotes	VENATNU	5,00 UN	R\$ 22,40	R\$ 112,00
0117	ETIQUETAS DÍGITO TERMINAL Nº 1, PACOTES COM 100 UNIDADES	Etiquetas Dígito Terminal Nº 1, Pacotes	VENATNU	5,00 UN	R\$ 22,40	R\$ 112,00
0118	ETIQUETAS DÍGITO TERMINAL Nº 2, PACOTES COM 100 UNIDADES	Etiquetas Dígito Terminal Nº 2, Pacotes	VENATNU	5,00 UN	R\$ 22,40	R\$ 112,00
0119	ETIQUETAS DÍGITO TERMINAL Nº 3, PACOTES COM 100 UNIDADES	Etiquetas Dígito Terminal Nº 3, Pacotes	VENATNU	5,00 UN	R\$ 22,40	R\$ 112,00



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0120	ETIQUETAS DÍGITO TERMINAL Nº 4, PACOTES COM 100 UNIDADES	Etiquetas Dígito Terminal Nº 4	VENATNU	5,00 UN	R\$ 22,40	R\$ 112,00
0121	ETIQUETAS DÍGITO TERMINAL Nº 5, PACOTES COM 100 UNIDADES	Etiquetas Dígito Terminal Nº 5	VENATNU	5,00 UN	R\$ 22,40	R\$ 112,00
0122	ETIQUETAS DÍGITO TERMINAL Nº 6, PACOTES COM 100 UNIDADES	Etiquetas Dígito Terminal Nº 6	VENATNU	5,00 UN	R\$ 22,40	R\$ 112,00
0123	ETIQUETAS DÍGITO TERMINAL Nº 7, PACOTES COM 100 UNIDADES	Etiquetas Dígito Terminal Nº 7	VENATNU	5,00 UN	R\$ 22,40	R\$ 112,00
0124	ETIQUETAS DÍGITO TERMINAL Nº 8, PACOTES COM 100 UNIDADES	Etiquetas Dígito Terminal Nº 8	VENATNU	5,00 UN	R\$ 22,40	R\$ 112,00
0125	ETIQUETAS DÍGITO TERMINAL Nº 9, PACOTES COM 100 UNIDADES	Etiquetas Dígito Terminal Nº 9	VENATNU	5,00 UN	R\$ 22,40	R\$ 112,00
0127	FANTOCHE DENTÁRIO ODONTOLÓGICO PELÚCIA LUXO COM MACROARCADA - JACARÉ	Fantoche Dentário Jacaré	JODANE	10,00 UN	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0128	FANTOCHE INCLUSÃO SOCIAL. EM FELTRO. FANTOCHE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO, FORMANDO 01 KIT COM 07 PERSONAGENS COLORIDOS, SENDO: ÍNDIO, IDOSO, SURDO E MUDO, CEGO, MALTRAPILHO, DEFICIENTE FÍSICO E OBESO. PEÇA COM 15X24CM.	Fantoche Inclusão Social	JODANE	1,00 UN	R\$ 149,00	R\$ 149,00
0129	FANTOCHE EM HIGIENE BUCAL COM 4 COMPONENTES	Fantoches Em Higiene Bucal Com 4 Compone	JODANE	10,00 UN	R\$ 75,00	R\$ 750,00
0130	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA, CONJUNTO COMPOSTO COM 07 ELEMENTOS MEDINDO 30 CM DE ALTURA EM FELTRO. ESTIMULA O PENSAMENTO, CRIATIVIDADE, REPRESENTAÇÃO, DRAMATIZAÇÃO E ATENÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	Fantoches Família Branca	JODANE	1,00 UN	R\$ 118,00	R\$ 118,00
0133	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA P/ EMPACOTADOR 45 MM X 45 M	Fita Adesiva Transparente Larga P/ Empac	EUROCEL	2.263,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 4.639,15
0141	FITA MÉTRICA INELÁSTICA 95% PVC 5% FIBRA DE VIDRO 150CM.	Fita Métrica Inelástica	KIT	323,00 UN	R\$ 1,75	R\$ 565,25
0142	FOLHA DE MANTA MAGNÉTICA ADESIVA, DIMENSÃO: 3,3MM X 20,5 CM X 30 CM.	Folha De Manta Magnética Adesiva	OFF PAPER	30,00 UN	R\$ 8,05	R\$ 241,50
0144	GIZ CERA OLEOSO PASTEL CAIXA COM 24 UNIDADES AZUL	Giz Cera Oleoso Pastel 24 UN	PENTEL	12,00 CX	R\$ 26,60	R\$ 319,20
0148	GRAMPEADOR GRANDE, EM AÇO CARBONO, CAPACIDADE DE 100 FLS. (REF. TIPO GENMES)	Grampeador Grande, Em Aço Carbono	MAXPRINT	147,00 UN	R\$ 43,00	R\$ 6.321,00
0152	GRAMPO COBREADO 26/6, P/ GRAMPEADOR, C/ 5000 UNIDADES	Grampo Cobreado 26/6	FRAMA	942,00 UN	R\$ 3,18	R\$ 2.995,56
0155	GRAMPO GALVANIZADO 23/13, PARA GRAMPEADOR, CX C/ 5000 UNIDADES	Grampo Galvanizado 23/13	BRW	152,00 UN	R\$ 16,00	R\$ 2.432,00
0157	GRAMPO GALVANIZADO 23/8, PARA GRAMPEADOR CX C/ 5000 UNIDADES	Grampo Galvanizado 23/8	BRW	174,00 UN	R\$ 14,60	R\$ 2.540,40
0159	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE ESTAMPAS DIVERSAS. DIMENSÕES 33X33CM (PACOTE COM 20 UNIDADES) TAMANHO PADRÃO "LUNCH", SENDO ABERTO: 33 X 33 CM FECHADO (DOBRADO EM QUATRO PARTES): 16,5 X 16,5 CM PESO: 6G (APROXIMADO). ESTAMPAS DIVERSAS.	Guardanapo Para Decoupage Estampas Diver	MAKE	194,00 PC	R\$ 8,00	R\$ 1.552,00
0164	JOGO "CONVERSINHA". TAMANHO PADRÃO. JOGO DESTINADO A VARIAS FAIXAS ETÁRIAS.	Jogo 1CConversinha	TERAPIA CRIATIVA	3,00 UN	R\$ 71,50	R\$ 214,50



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0166	JOGO "IMAGEM E AÇÃO". TAMANHO PADRÃO. JOGO DESTINADO A VARIAS FAIXAS ETÁRIAS.	Jogo 1CImagem E Ação 1D	GROW	3,00 UN	R\$ 90,00	R\$ 270,00
0168	JOGO "O QUE VOCÊ SENTE?". JOGO DESTINADO A VARIAS FAIXAS ETÁRIAS.	Jogo 1CO Que Você Sente?	TERAPIA CRIATIVA	3,00 UN	R\$ 125,00	R\$ 375,00
0171	JOGO "QUEM É QUEM". TAMANHO PADRÃO. JOGO DESTINADO A VARIAS FAIXAS ETÁRIAS.	Jogo 1CQuem É Quem	GGB	3,00 UN	R\$ 25,00	R\$ 75,00
0193	LANTERNA TATICA RESISTENTE, LED, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO 136 MM, COM CORDA PARA PULSO	Lanterna Tatica Resistente, Led	TOOLS	220,00 UN	R\$ 40,50	R\$ 8.910,00
0214	PALITO DE PICOLÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Palito De Picolé, Pacote Com 100 Unidade	NATURAL	60,00 PC	R\$ 3,00	R\$ 180,00
0218	PAPEL A4 DIPLOMATA PREMIUM BRANCO GRAMATURA 180, CAIXA COM 50.	Papel A4 Diplomata Premium Branco	MASTER	10,00 CX	R\$ 10,97	R\$ 109,70
0219	PAPEL A4 DIPLOMATA PREMIUM BRANCO GRAMATURA 180. CX. C/50 UND	Papel A4 Diplomata Premium Branco	MASTER	2,00 UN	R\$ 10,97	R\$ 21,94
0221	PAPEL BRANCO LISO , FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G., PACOTE COM 200 FOLHAS.	DIPLOMATA	MASTER	15,00 PC	R\$ 29,00	R\$ 435,00
0223	PAPEL CARBONO A4 COR AZUL DUPLA FACE CAIXA C 100 FLS	Papel Carbono A4 Cor Azul Dupla Face Cai	BAZZE	89,00 UN	R\$ 34,00	R\$ 3.026,00
0225	PAPEL CARTÃO, TAMANHO 210X297 MM, COR AMARELO. PCT COM 100 FOLHAS.	Papel Cartão, Tamanho 210X297 Mm,	BAZZE	12,00 PC	R\$ 25,00	R\$ 300,00
0226	PAPEL CARTÃO, TAMANHO 210X297 MM, COR BRANCO. PCT COM 100 FOLHAS.	DIPLOMATA	MASTER	12,00 PC	R\$ 24,50	R\$ 294,00
0227	PAPEL CARTÃO, TAMANHO 210X297 MM, CORES VARIADAS. PCTO COM 100 FOLHAS.	DIPLOMATA	MASTER	12,00 PC	R\$ 24,50	R\$ 294,00
0228	PAPEL CARTÃO, TAMANHO 210X297 MM,COR ROSA. PCT COM 100 FOLHAS	DIPLOMATA	MASTER	12,00 PC	R\$ 24,50	R\$ 294,00
0258	PAPEL DE PRESENTE, ESTAMPAS DIVERSAS. DIMENSÕES 50X60CM; PAPEL DE PRESENTE DECORADO TIPO COUCHE, ESTAMPAS DIVERSAS; LARGURA: 50CM X COMPRIMENTO: 60CM - PAPEL DE GRAMATURA 60. ESTAMPAS DIVERSAS.	Papel De Presente, Estampas Diversas.	GESSELE	220,00 UN	R\$ 0,83	R\$ 182,60
0261	PAPEL KRAFT CX C 50 FOLHAS 180GM² A4 210 MM X 297 MM	Papel Kraft Cx C 50 Folhas 180Gm² A4 210	MASTER	50,00 UN	R\$ 11,00	R\$ 550,00
0262	PAPEL MANTEIGA, 45G/M², (1M X 20M) EM ROLOS DE 1 METRO DE LARGURA POR 20 METROS DE COMPRIMENTO. O PAPEL DEVE SER DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A RASGOS.	MANTEGA	SYSLANSP	300,00 UN	R\$ 94,90	R\$ 28.470,00
0264	PAPEL PARANÁ, DIMENSÃO 100 CM X 80 CM.	Papel Paraná, Dimensão 100 Cm X 80 Cm.	VMP	12,00 UN	R\$ 8,50	R\$ 102,00
0267	PAPEL PROTETOR DE PISO 25X1M. POSSUI PLÁSTICO BOLHA DE ALTA RESISTÊNCIA. FEITO DE PAPEL KRAFT LAMINADO IMPERMEÁVEL. REF. TIPO: SALVA PISO 25X1 BOLHA	SALVA BRAS	SALVA BRAS	10,00 UN	R\$ 198,50	R\$ 1.985,00
0277	PASTA DÍGITO TERMINAL SEM FIXADOR INTERNO 1ª QUALIDADE	Pasta Dígito Sem Fixador	VENATNU	2.600,00 UN	R\$ 6,10	R\$ 15.860,00



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0286	PASTA U OFÍCIO EM PVC CRISTAL 235 MM X 330 MM	Pasta U Ofício Em Pvc Cristal 235 Mm X 3	DELLO	15,00 UN	R\$ 3,57	R\$ 53,55
0290	PERCEVEJO = TACHINHAS, LATONADA DOURADA. CX COM 100 UND; PARA MURAL DE CORTIÇA.	Percevejo = Tachinhas	BRW	433,00 UN	R\$ 2,25	R\$ 974,25
0292	PERFURADOR PROFISSIONAL DE 2 FUROS COM ESTRUTURA EM METAL UNIDOS A UMA AFIADA LÂMINA DE PERFURAÇÃO COM FORÇA PARA PERFURAR ATÉ 35 MM DE FOLHAS CAPACIDADE ATÉ 300 FOLHAS	Perfurador Profissional De 2 Furos	CIS	4,00 UN	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
0294	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA, PACOTE COM 4 UNIDADES	Pilha Aaa (Palito) Alcalina, Pacote Com	MAXPRINT	2.395,00 UN	R\$ 4,48	R\$ 10.729,60
0300	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, PRETO)	Pinel Atômico, Cores Variadas	BRW	1.223,00 UN	R\$ 1,15	R\$ 1.406,45
0314	PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO DUROALUMINIO COM PRENDEDOR E AÇO INOX	Prancheta Tamanho Oficio Duroaluminio	ACRIMET	436,00 UN	R\$ 65,50	R\$ 28.558,00
0316	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA FORMATO 154 X 216 MM 50 FOLHAS	Protocolo De Correspondência	ANIMATIVA	308,00 UN	R\$ 5,90	R\$ 1.817,20
0323	QUEBRA CABEÇA 300 PEÇAS, DESENHOS VARIADOS ? MEDIDAS MONTADO: 42 X 30CM.	Quebra Cabeça 300 Peças	PAIS E FILHOS	1,00 UN	R\$ 29,00	R\$ 29,00
0326	RASTELO – VASSOURA ARAME PARA GRAMA E JARDIM, METÁLICA, 22 DENTES, COM CABO, PROJETADA PARA VARRER FOLHAS, RAMOS CORTADOS, ERVAS DANINHAS E LIXO DE JARDIM, ENCAIXE DO CABO DE 25 MM DE DIÂMETRO COM REFORÇO PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÃO.	Rastelo 13 Vassoura Arame Para Grama	FAMISTIL	12,00 UN	R\$ 41,40	R\$ 496,80
0327	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Nº20 14 MM X 38 MM	Refil Para Carimbo Automático Nº20 14 mm	NYKON	577,00 UN	R\$ 8,00	R\$ 4.616,00
0328	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Nº30 47 MM X 18MM	Refil Para Carimbo Automático Nº30 47 mm	NYKON	287,00 UN	R\$ 8,90	R\$ 2.554,30
0329	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Nº40 23 MM X 59 MM	Refil Para Carimbo Automático Nº40 23 mm	NYKON	287,00 UN	R\$ 9,90	R\$ 2.841,30
0330	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Nº50 69 MM X 30 MM	Refil Para Carimbo Automático Nº50 69 mm	NYKON	212,00 UN	R\$ 23,25	R\$ 4.929,00
0331	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Nº55 40 MM X 60 MM	Refil Para Carimbo Automático Nº55 40 mm	NYKON	209,00 UN	R\$ 17,15	R\$ 3.584,35
0332	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Nº60 37 MM X 76 MM	Refil Para Carimbo Automático Nº60 37 MM	NYKON	143,00 UN	R\$ 24,75	R\$ 3.539,25
0339	SOLVENTE DE 100 ML, INDICADO PARA DILUIÇÃO DO VERNIZ E ESMALTE VITRAL ACRILEX E TAMBÉM PARA LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS USADOS NA PINTURA.	Solvente De 100 MI	ACRILEX	6,00 UN	R\$ 12,00	R\$ 72,00
0346	TERMOLINA 100 ML. LEITOSA DECOUPAGE E SELADORA DE ARTE.	Termolina 100 Ml. Leitosa Decoupage E Se	ACRILEX	6,00 UN	R\$ 8,10	R\$ 48,60
0359	TINTA SPRAY, FRASCO DE 350 ML , VÁRIAS CORES	Tinta Spray, Frasco De 350 MI	TEKBOND	56,00 UN	R\$ 14,10	R\$ 789,60
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 201.000,16

RC RAMOS COMERCIO LTDA Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento: 07.048.323/0001-02 Endereço:

Rua Helena da Silva Ferreira - CEP: 75705070 - UF: GO - Município: Catalão - Telefone: (64) 9904-0699

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0059	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: BOA QUALIDADE, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTENIO NA PONTA, SUSPIRO LATERAL NO CORPO, 0,8MM, TAMPA VENTILADA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NAS CANETAS. REF. TIPO: CANETA BIC CRISTAL	BIC	BIC	15.023,00 UN	R\$ 0,50	R\$ 7.511,50
0060	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: BOA QUALIDADE, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTENIO NA PONTA, SUSPIRO LATERAL NO CORPO, 0,8MM, TAMPA VENTILADA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NAS CANETAS. REF. TIPO: CANETA BIC CRISTAL	BIC	BIC	7.488,00 UN	R\$ 0,50	R\$ 3.744,00
0061	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR VERMELHA ESPECIFICAÇÃO: BOA QUALIDADE, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTENIO NA PONTA, SUSPIRO LATERAL NO CORPO, 0,8MM, TAMPA VENTILADA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NAS CANETAS. REF. TIPO: CANETA BIC CRISTAL	BIC	BIC	7.369,00 UN	R\$ 0,50	R\$ 3.684,50
0147	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS. MARCA REFERENCIA: GRAMPEADOR METAL GRAMP LINE METAL GE-1045 GENIAL PT OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	ADECK	ADECK	360,00 UN	R\$ 18,00	R\$ 6.480,00
0291	PERFURADOR GRANDE CAP 50 FLS	MEGALIFE	MEGALIFE	161,00 UN	R\$ 37,50	R\$ 6.037,50
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 27.457,50

SUPER COMERCIAL APOLO LTDA Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 18.343.089/0001-54 Endereço:

Avenida Modesto de Carvalho - CEP: 75503090 - UF: GO - Município: Itumbiara - Telefone: (64) 3431-

4952

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR	DEPOSITO	LEONORA	1.204,00 UN	R\$ 0,48	R\$ 577,92
0035	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40METROS, 48G, TUBETE 12MM, COR AMARELO OU BRANCO, CAIXA COM 30 ROLOS.	80MMX40M	MAXPRINT	5,00 CX	R\$ 111,00	R\$ 555,00
0065	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA 0,4 MM, PARA ESCRITA EM TRABALHOS ESPECÍFICOS. REFERÊNCIA TIPO: COMPACTOR OU QUALIDADE EQUIVALENTE.	0.4MM	BRW	60,00 UN	R\$ 1,40	R\$ 84,00
0079	CAVALETE PARA TELA DE PINTURA, ALTURA DE 1,50 MT	4110	SOUZA	8,00 UN	R\$ 79,00	R\$ 632,00
0080	CAVALETE PARA TELA DE PINTURA, ALTURA DE 75 CM.	4105	SOUZA	8,00 UN	R\$ 44,00	R\$ 352,00
0091	COLA BRANCA DE PVA PARA ARTESANATO, 500G. ADESIVO À BASE DE PVA – ACETATO DE POLIVINILA,	500GR	PIRATININGA	96,00 UN	R\$ 5,90	R\$ 566,40

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	CAPAZ DE COLAR AS MAIS DIVERSAS SUPERFÍCIES POROSAS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA LAMINADOS, CORTIÇA, COURO, TECIDO, DENTRE OUTROS. ASPECTO TRANSPARENTE, COM SECAGEM ENTRE 24H A 48H.					
0102	DISPLAY PORTA FOLHAS TAMANHO A4, COM FITAS DUPLA FACE EM TODA SUA EXTREMIDADE, MATERIAL: ACRÍLICO 100% VIRGEM TRANSPARENTE COM 2MM DE ESPESURA E SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO 25 CM X 32 CM.	FRONTAL	WALEU	409,00 UN	R\$ 10,94	R\$ 4.474,46
0160	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL MATERIAL RESISTENTE	KZ375	KAZ	4,00 UN	R\$ 83,00	R\$ 332,00
0220	PAPEL A4, VÁRIAS CORES 210X297MM, 75 G/M2, PCT C/100 FLS. REF.TIPO CHAMEX	A4 75GR 100FLS	REPORT	964,00 UN	R\$ 6,00	R\$ 5.784,00
0229	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES CANDY PLUS (MORANGO, MIRTILO, LARANJA, LIMÃO, ABACAXI E FRAMBOESA)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0230	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR : SAHARA (OCRE CLARO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0231	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR :MILANO (CINZA)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0232	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR MARFIM (BEGE CLARO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0233	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: ARUBA (VERDE CLARO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0234	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: BUENOS AIRES (VERDE MEDIO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0235	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: CANCUN (ROSA PINK)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0236	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: DUBAI (CINZA ESCURO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0237	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: FIDJI (ROSA SECO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0238	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: GRÉCIA (AZUL ESCURO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0239	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: HAVANA (MARROM CLARO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0240	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: JAMAICA (LARANJA CLARO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0241	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: LOS ANGELES (PRETO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0242	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: NICE (AZUL MEDIO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0243	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: PARIS(AZUL CLARO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0244	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: PEQUIN (VERMELHO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0245	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: RIO DE JANEIRO (AMARELO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0246	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: SÃO FRANCISCO (LILÁS CLARO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0247	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: TORONTO (AZUL MARINHO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0248	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR:..AMSTERDAM (ROXO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0249	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA. PACOTE COM 50 FOLHAS. COR:BRASIL (VERDE ESCURO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0250	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA.PACOTE COM 50 FOLHAS. COR:VERONA (ROSA CLARO)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0251	PAPEL COLOR PLUS, LISO,FORMATO A4 (21,0 X 29,7CM), GRAMATURA 180G, COLORIDO NA MASSA.PACOTE COM 50 FOLHAS. COR: CARTAGENA(LARANJA)	A4 180GR 50FLS	SUZANO	12,00 PC	R\$ 34,80	R\$ 417,60
0255	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 48X200MM	RIDET	RIDET	710,00 UN	R\$ 0,84	R\$ 596,40
0257	PAPEL DE PRESENTE, BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, FEITO DE PAPEL COUCHÉ COM 60 CM, COM 8 KG, ESTAMPA COM TEMAS INFANTIS UNISSEX	60CMX100MT	GESSELE	3,00 UN	R\$ 109,90	R\$ 329,70
0271	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO SEM LOMBO, TRANSPARENTE.	OFICIO	DAC	1.500,00 UN	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
0278	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 30 MM	30MM	DAC	1.545,00 UN	R\$ 2,84	R\$ 4.387,80
0281	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C ELÁSTICO TAM 245X335X 55MM	55MM	DAC	1.495,00 UN	R\$ 3,90	R\$ 5.830,50
0284	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA DE PAPEL	354-59	FRAMA	7.965,00 UN	R\$ 1,83	R\$ 14.575,95
0288	PEN DRIVE, 16 GIGA DE MEMÓRIA.	16GB	MULTILASER	288,00 UN	R\$ 19,70	R\$ 5.673,60
0296	PILHA D (GRANDE) ALCALINA, PACOTE COM 2 UNIDADES	GRANDE C/2UND	ELGIN	154,00 UN	R\$ 12,40	R\$ 1.909,60
0344	TELA PARA PINTURA DIMENSÃO 20 X 20	20X20	SOUZA	24,00 UN	R\$ 4,90	R\$ 117,60
0345	TELA PARA PINTURA DIMENSÃO 20 X 30	20X30	SOUZA	24,00 UN	R\$ 6,00	R\$ 144,00
0347	TESOURA 21 CM COM CABO PLÁSTICO REFORÇADO	TE2101	BRW	592,00 UN	R\$ 4,30	R\$ 2.545,60
0361	VISOR TRANSPARENTE, PARA PASTA SUSPENSA, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	126	GOODIE	20,00 CX	R\$ 5,58	R\$ 111,60
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 61.584,93

TECNO COM INFORMATICA LTDA Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 06.049.744/0001-87 Endereço:
AV DORIVAL DE CARVALHO - CEP: 75800014 - UF: GO - Município: Jataí - Telefone: (64) 98111-1711



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	BALÃO DE LATEX, FORMATO CORAÇÃO, COR VERMELHO, 11 POLEGADAS.	vermelho	são roque	39,00 UN	R\$ 1,18	R\$ 46,02
0026	BATERIA DE 1,5 VOLTS, TIPO LR41.	lr41	elgin	564,00 UN	R\$ 0,38	R\$ 214,32
0048	CADERNO CONTA CORRENTE 1/4 COM 96 ATÉ 100 FOLHAS, CAPA DURA.	100fls	tilibra	10,00 UN	R\$ 14,90	R\$ 149,00
0054	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI VAZADA AGRÍCOLA PARA FRUTAS. FABRICADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. COLUNAS REFORÇADAS E FUNDO VAZADO. CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS E INTERIORES LISOS QUE EVITA DANOS AOS PRODUTOS TRANSPORTADOS. COMPATÍVEL COM CARRINHO TARTARUGA ENCAIXE DE 3 UNIDADES PARA FÁCIL TRANSPORTE MANUAL. DIMENSÕES: 50 CM X 30 CM X 17 CM. CAPACIDADE: 46 LITROS. SUPORTA 25KG. COR: BRANCA, PRETA, AZUL, VERDE OU VERMELHA.	plastica	Sombrisul	12,00 UN	R\$ 45,00	R\$ 540,00
0103	DVD-R GRAVÁVEL, 4.7GB 120MIN 8X	4,7gb	MULTILASER	100,00 UN	R\$ 0,99	R\$ 99,00
0108	ENVELOPE SACO KRAFT, TAMANHO MÉDIO (18X 25 CM)	18x25	FORONI	10.588,00 UN	R\$ 0,14	R\$ 1.482,32
0156	GRAMPO GALVANIZADO 23/6, PARA GRAMPEADOR, CX C/ 5000 UNIDADES	23-Jun	frama	146,00 UN	R\$ 8,79	R\$ 1.283,34
0192	LANTEJOULAS GRANDES, CORES VARIADAS (AVIAMENTO). PACOTE COM 1000	1000	honey	46,00 UN	R\$ 5,99	R\$ 275,54
0212	PALITO DE ALGODÃO DOCE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	100 unid	Gaboardi	24,00 PC	R\$ 6,87	R\$ 164,88
0298	PINCEL 1 1/2 POLEGADA	1.1/2	vonder	12,00 UN	R\$ 4,63	R\$ 55,56
0338	SERPENTINAS COLORIDAS, PACOTE COM 20 ROLOS.	serpentina	real seda	18,00 PC	R\$ 11,00	R\$ 198,00
0348	TESOURA 25,3CM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO. REFERÊNCIA TIPO: TRAMONTINA. APRESENTAR AMOSTRA	mp510	Masterprint	575,00 UN	R\$ 4,99	R\$ 2.869,25
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 7.377,23

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 51.740.794/0001-60 Endereço: Rua Saíra Ouro - CEP: 86702820 - UF: PR - Município: Arapongas - Telefone: (43) 99149-4565



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁLCOOL GEL 70 %, ANTI-SÉPTICO, 800 ML, COM ALOE VERA, SACHE, CAIXA COM 12 UNIDADES	ALL CLEAN	ALL CLEAN	110,00 CX	R\$ 159,41	R\$ 17.535,10
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 17.535,10

Valor Total Geral: R\$ 918.684,98

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2026 SMS, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o

objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos produtos de valor registrados nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos produtos entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até **30 (trinta)** dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ-GO.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Lei n.º 14.133/2021, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

I) Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, conforme art. 25, §7º e art. 92, §3º, ambos da Lei 14.133/2021, bem como o parágrafo único do art. 24 da IN nº 9/2023 do TCM/GO.

II) Após o interregno de 1 (um) ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

III) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

IV) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

V) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

VI) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

VII) A CONTRATADA deverá encaminhar junto a solicitação de reajuste a documentação comprobatória, conforme art. 25 da IN nº 9/23 do TCM/GO, devendo conter no mínimo:

- a) indicação de qual(is) índice(s) será(ão) adotado(s) no reajustamento, devendo estar de acordo com o previsto no edital e neste contrato;
- b) apresentação do(s) percentual(is) a ser(em) aplicado(s), devendo ser embasado na fonte de informação responsável pela sua divulgação;
- c) planilha orçamentária com a indicação do saldo quantitativo e financeiro, anterior à aplicação de reajustamento, para todos os itens contratados;
- d) planilha orçamentária que apresente a memória de cálculo do reajustamento efetuado e demonstre os novos preços unitários e o novo valor total do contrato;

VIII) A CONTRATANTE deverá apresentar resposta para o pedido de reajuste da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da documentação elencada nos itens anteriores, conforme art. 92, inciso XI da Lei 14.133/21.

DO REALINHAMENTO

I) A CONTRATADA poderá solicitar o REALINHAMENTO quando ocorrer a desequilíbrio econômico-financeiro em virtude de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, conforme previsto na alínea “d”, inciso II, art. 124 da Lei 14.133/21.

II) A CONTRATADA deverá encaminhar junto a solicitação de realinhamento a documentação comprobatória, conforme art. 29 da IN nº 9/23 do TCM/GO, devendo conter no mínimo:

- a) indicação do(s) item(ns), produto(s) ou insumo(s) do contrato passível(eis) de realinhamento;
- b) demonstração do fato gerador do desequilíbrio de forma que fique comprovado o caráter extraordinário do pleito, devendo ser apresentado de forma individualizada para cada item, produto ou insumo;
- c) indicação da data a partir da qual pretende-se aplicar o realinhamento, podendo ser indicadas datas diferentes em caso de o pedido abarcar mais de um item, produto ou insumo;
- d) comprovação do novo valor para cada item, produto ou insumo a ser realinhado, que demonstre a elevada evolução dos preços no mercado;
- e) planilha orçamentária com a indicação do saldo quantitativo e financeiro, anterior à aplicação de realinhamento, para cada item, produto ou insumo a ser alterado;

- f) planilha orçamentária, acompanhada da memória de cálculo de cada item, do produto ou do insumo a ser realinhado, que demonstre os novos preços unitários e o novo valor total do contrato;
- III) O realinhamento deve ser apresentado de forma individualizada para cada item, produto serviço ou insumo que tenha sido efetivamente impactado pelo fato gerador do desequilíbrio, sendo vedada a aplicação de índice sobre o valor global do contrato.
- IV) A simples variação dos preços divulgados nos sistemas de custos referenciais não autoriza a formalização de realinhamento.
- V) Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, eventual desconto ofertado pela Contratada sobre o valor estimado do processo na fase de lances.
- VI) Os preços dos itens, dos produtos ou dos insumos do contrato que tiverem sido objeto de realinhamento terão suas datas-bases atualizadas à data do fato gerador do desequilíbrio.
- VII) As alterações dos preços estipuladas nesta cláusula serão realizadas por meio de simples apostila, conforme art. 136 da Lei 14.133/2021 e §2º do art. 22 da IN nº 9/2023 do TCM/GO.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

14.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

14.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

14.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14.4. A Contratada, será responsabilizada administrativamente, nos termos da lei, pelas seguintes infrações:

14.4.1. Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;

- 14.4.2. Deixar de entregar a documentação exigida;
 - 14.4.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 14.4.4. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 14.4.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 14.4.6. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 14.4.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 14.4.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 14.4.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 14.4.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.5. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.5.1. advertência;
 - 14.5.2. multa;
 - 14.5.3. impedimento de licitar e contratar; e
 - 14.5.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.6. A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:
- 14.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 14.6.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 14.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 14.6.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 14.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.7. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- 14.8. A multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
- 14.9. Para as infrações previstas nos itens 14.4.1, 14.4.2, 14.4.3, 14.4.4 e 14.4.5 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 14.10. Para as infrações previstas nos itens 14.4.6, 14.4.7, 14.4.8, 14.4.9 e 14.4.10 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 14.12. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.13. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei nº 14.133/21.
- 14.14. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.15. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art.156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 14.16. As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que

avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.17. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.17.1. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.18. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

14.18.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei nº 14.133/21;

14.18.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

14.18.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos na entrega dos produtos ao MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos **03 (três) dias** de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista, poderá o **MUNICÍPIO DE JATAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ - GO** optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas não impedem que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo **MUNICÍPIO DE JATAÍ** e/ou **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ - GO**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de **30 (TRINTA) dias** corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO DE JATAÍ** e/ou **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ - GO**, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2026 **SMS** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico n.º 009/2026 **SMS**, conforme decisão do Agente de Contratação do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 16 de abril de 2026, e homologação feita pelo senhor Secretário Municipal de Saúde de Jataí.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

JATAÍ, ESTADO DE GOIÁS, 15 DE ABRIL DE 2026.



ÉLIO CAETANO DE ASSIS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SGP N.º 031/2025

Gestor do FMS

CONTRATADA(S):

BRAVA COMERCIAL LTDA
ENIO MARTINS FONSECA FILHO

COMERCIAL SANMAR LTDA
MARIA DE LOURDES SANTANA DA SILVA

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
DARLAN CARLOS TOMAZELLI

LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
LEANDRO RAMOS DA COSTA



M3. BUSINESS GROUP LTDA
MATHEUS ALEXANDRE GRANDO

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
LEONARDO MARTINY

MONICA R. DE MELLO FARIA ME
MONICA R. DE MELLO FARIA

MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA
LEANDRO DE SOUZA FRANCO

NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS



RC RAMOS COMERCIO LTDA
DALCIMAR ANTONIO

SUPER COMERCIAL APOLO LTDA
FLAVIO RODRIGUES ARAUJO

TECNO COM INFORMATICA LTDA
TECNO COM INFORMATICA LTDA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
IRENE LOPES SALVI